



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

1

Quarta-feira • 10 de Março de 2021 • Ano V • Nº 1141

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belmonte publica:

- Portaria Nº 011/2021
- Portaria Nº 012/2021
- Portaria Nº 013/2021

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PORTARIA Nº 011/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Requerimento do Servidor, processo nº 11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor (a) **ANDREIA DE OLIVEIRA NIZA ROCHA** matrícula nº 2259, lotada na Secretaria de Educação – Professor 40hrs. Escola Vitoria Paternostro, **03 três) meses de Licença Prêmio**, com base no Artigo 73, da Lei nº 014/01 de 1º de setembro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belmonte.

Art. 2º - A licença a que se refere o item anterior, corresponde aos **quinquênios de 2009/2016**, com vigência a partir de em 22/02/2021 a 22/05/2021, devendo o(a) servidor (a) retornar as suas atividades em 23 de Maio de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito Jurídico, retroativo a 22 de Fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 09 de Março de 2021.


Carlos Alberto Rezende Garra
Prefeito Municipal

Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840
CNPJ: 13.634.977/0001-02



PORTARIA Nº 012/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA**, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Requerimento do Servidor, processo nº012/2021.

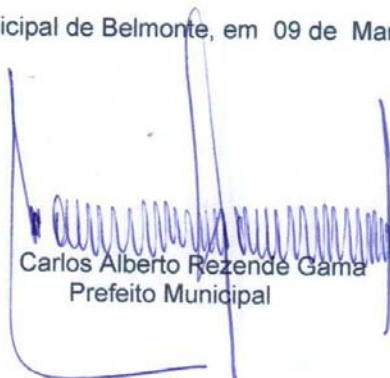
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor (a) **GILBERLENE RICARTE DE SOUZA SILVA** matrícula nº 4732, lotada na Secretaria de Educação – Agente Administrativo. Escola Vitoria Paternostro, **03 (três) meses de Licença Prêmio**, com base no Artigo 73, da Lei nº 014/01 de 1º de setembro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belmonte.

Art. 2º - A licença a que se refere o item anterior, corresponde aos **quinqüênios de 2016/2021**, com vigência a partir de em 22/02/2021 a 22/05/2021, devendo o(a) servidor (a) retornar as suas atividades em 23 de Maio de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito Jurídico, retroativo a 22 de Fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 09 de Março de 2021.



Carlos Alberto Rezende Gama
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Gabinete do
Prefeito

PORTARIA Nº 013/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Requerimento do Servidor, processo nº 01032021.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a **Licença sem vencimento de 02 (dois)** da(o) servidor(a) **ALESSANDRA RIBERO DOS SANTOS**, matrícula nº 4749 lotado na Secretaria de Educação – Agente Administrativo D – Escola Menandro Menahin, que foi concedida através da Portaria de nº 060/2019, reintegrando a mesma às suas funções, a partir do dia 25/03/2021 nos termos da Legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 25/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 09 de Março de 2021.



Carlos Alberto Rezende Gama
Prefeito Municipal.

Av. Rio Mar s/n Centro Belmonte Bahia
CEP: 45.800-000